

MANIFESTO DE REPÚDIO ÀS DECISÕES DO GOVERNO DO AMAZONAS DE REVOGAR A LEI QUE GARANTIA 67 MILHÕES DE REAIS PARA OS POVOS INDÍGENAS

Manaus, 13 de agosto de 2019

Nós, povos e organizações indígenas e organizações da sociedade civil do estado do Amazonas, diante das decisões tomadas e impostas pelo governo Wilson Lima de redução drástica de recursos orçamentários e de extinção de programas destinados aos povos indígenas, que constituem práticas históricas de exclusão, discriminação e racismo institucional, repudiamos:

- **Repudiamos** a violência e a perseguição às nossas lideranças, comunidades e organizações indígenas no Amazonas. Lideranças indígenas de Careiro da Várzea estão sendo perseguidas e ameaçadas por invasores e posseiros de suas terras. Lideranças indígenas do alto rio Negro estão sendo impedidas pelo Exército de entrar em suas próprias comunidades, sem nenhuma justificativa. Três lideranças indígenas foram assassinadas em Manaus apenas este ano.

- **Repudiamos** aos retrocessos que estão sendo praticados na política indigenista do Governo do Amazonas, expresso principalmente por meio da revogação da Emenda Constitucional que garantia 0,5 (em torno de 67 milhões de reais) para as demandas indígenas, capitaneada pelo poder executivo. A proposta aprovada de 0,15%, embora ainda represente um pequeno avanço, é insuficiente para atender as demandas e necessidades básicas das comunidades indígenas e não justifica a injustiça que foi cometida com a redução.

- **Repudiamos** principalmente a forma covarde, desrespeitosa e traiçoeira como essas decisões foram tomadas pela Assembléia Legislativa e pelo governo do Amazonas, sem nenhum diálogo, mesmo depois de terem assumido compromissos de apoio às demandas dos povos indígenas do Amazonas por ocasião da III Marcha dos Povos Indígenas do Amazonas realizada em abril deste ano, quando receberam uma comissão representativa na sede do governo.

- **Repudiamos** o esvaziamento e a extinção do “Programa Amazonas Indígenas”, único programa voltado aos povos indígenas no Estado, uma das poucas conquistas nos últimos anos, bem como o bloqueio dos poucos recursos que a FEI dispunha em 2019 para atender as demandas indígenas.

Repudiamos as atitudes dos empresários de pesca esportiva que estão ameaçando e intimidando as comunidades e lideranças indígenas do município de Santa Isabel do Rio Negro com invasões da Terra Indígena Jurubaxi-Tea no rio Uneuxi, bem como a intimidação aplicada pela Câmara Municipal do mesmo município por meio de carta investigativa e policialesca direcionada à Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACMIRN).

Repudiamos às destruições de roças e de outros patrimônios ambientais e materiais das comunidades Mura da região de Autazes promovidas pelos empresários agropecuários da região.

- **Desaprovamos** a inércia do governo em não atender as demandas e necessidades indígenas. Até agora não vemos nenhuma política ou programa séria e inovadora na SEDUC, na SEJUSC, na FEI e em outras secretarias, mesmo com contribuições importantes dos povos indígenas. Nossas propostas apresentadas por ocasião da III Marcha em abril deste ano continuam ignoradas.
- **Estranhamos** por que a FEI até agora não implementou propostas simples mas de grande impacto e importância para a transparência, a moralização e para o controle social de suas políticas por meio de criação do Conselho Indígena e do Fundo de Bem Viver dos Povos Indígenas. As poucas ações da FEI continuam fragmentadas e de conveniência de seus gestores.
- **Repudiamos** todas e quaisquer tentativas de liberação das terras indígenas para exploração mineral, madeira, pesca, agronegócio, obras de infraestrutura, sem nosso consentimento prévio e informado conforme determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Temos consciência de que tais atividades irão impactar profunda e perigosamente na destruição dos nossos territórios, nossos rios, nossos lagos, nossas florestas, nosso ar, nossa água e no sossego, na tranquilidade e na paz das nossas comunidades indígenas.
- **Exigimos** que a nossa proposta de Programa “Amazonas Indígenas para o Bem Viver” protocolizada na sede do governo no dia 29 de julho deste ano seja incluída e aprovada no Plano Plurianual 2020-2023 do Estado do Amazonas.
- **Cobramos** das instituições governamentais (Governo do Amazonas, Assembléia Legislativa, SEJUSC, SEDUC, FEI, UFAM, UEA, IFAM, FUNAI e outras) respostas efetivas às nossas propostas apresentadas durante a III Marcha realizada em abril deste ano e outras Marchas anteriores.

REAFIRMAMOS:

- Nossa determinação de manter a luta pelos direitos coletivos e garantias territoriais e culturais dos nossos povos indígenas
- Nossa determinação de continuar denunciando toda forma de violação, negação e desrespeito aos direitos indígenas, aos direitos humanos e defesa ambiental.
- Nossa determinação de continuar acompanhando e cobrando dos governos municipais, estadual e federal o cumprimento dos direitos e de políticas públicas adequadas aos povos e comunidades indígenas do nosso Estado garantidos pela Constituição Federal e por Leis Internacionais.

• Nossa determinação em lutar em todas as instâncias legais no Amazonas, no Brasil e no mundo para garantir o que nos foi arrancado pelo governo e o legislativo do Estado, convictos de que tal ato racista viola frontalmente à Convenção Internacional sobre os Povos Indígenas e Tribais – Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada pelo Congresso Nacional e homologada pelo Presidente da República em 2004, que no seu Artigo 6º determina:

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão

a) Consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) Estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) Estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

• A defesa da autodeterminação como princípio e o poder de decisão dos povos indígenas sobre suas vidas e seus territórios.